



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4389 • São Paulo, terça-feira, 03 de março de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.790/2026

Indicação de gestor e facilitadores de inovação para atuarem em projetos do InovaTJSP! – Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 395/2021, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Parágrafo único do artigo 9º da Portaria Presidência CNJ nº 411/2024, de 02 de dezembro de 2024, sobre a instituição da Política de Gestão da Inovação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.787/2019, de 11 de outubro de 2019, que instituiu o Laboratório de Inovação no Tribunal de Justiça de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, até 31/12/2027, as Juízas Assessoras da Presidência, Doutoradas **MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS**, como Coordenadora e **FABIANA MARINI**, como Coordenadora Adjunta do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Designar, até 31/12/2027, o Senhor **RODRIGO TEIXEIRA**, Diretor, a Senhora **CLAUDIA FERREIRA BUENO**, Escrevente Técnico Judiciário e o Senhor **ADRIANO BREVIOLIERI**, Escrevente Técnico Judiciário, como facilitadores do InovaTJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.470/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de março de 2026.

a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo